

PORTARIAS

PORTARIA 374/19

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº040/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período abaixo discriminado, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Nome do servidor	Cargo Efetivo	Período de Aquisição
Sandoval Saraiva	Agente de Manutenção e Reparos	20/07/2014 a 29/07/2019

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito ao servidor em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de agosto de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 733/19

ACRESCENTA INCISOS AO ARTIGO 4º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.099 DE 01 DE JANEIRO DE 2007, QUE "INSTITUI HOMENAGEM AOS ADVOGADOS NA FORMA QUE MENCIONA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA APROVA

Art. 1º. O Decreto Legislativo nº 1.099, de 01 de janeiro de 2007, passa a vigor com as seguintes alterações:

"Art. 4º -

XII - Comercial;

XIII - Eleitoral;

XIV - Estado;

XV - Tecnologia e Informação;

XVI - Propriedade Intelectual;

XVII - Contratual;

XVIII - Advocacia Pública

XIX - Mediação, Conciliação e Arbitragem;

XX - Médico".

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente
ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Hélio Ferraz - Baiano e outros



#EuAmamento

Amamente seu filho até os dois anos ou mais. Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito. A amamentação proporciona uma vida mais saudável para as crianças e é bom para a saúde das mães também.

Os benefícios da amamentação permanecem por toda a vida.

Saiba mais:
saude.gov.br/amamentacao

Shiron Menezes e Saulo, pais de Benjamin.

Logos: TSE, UBERLÂNDIA, SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE AGOSTO DE 2019 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao quinto dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, segunda-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Instituto Você, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo, Flávia Carvalho e Ismar Prado; 02) Projeto de Lei que Considera entidade de utilidade pública a Associação Uberlandense de Beisebol e Softbol, de autoria do Vereador Adriano Zago; 03) Projeto de Lei que Altera o art. 3º e acrescenta o art. 3-a na Lei nº 10.280, de 28 de setembro de 2009, que Institui o sistema municipal para a gestão sustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, revoga a Lei nº 9.244, de 26 de junho de 2006, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 04) Projeto de Lei Complementar que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 05) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 680, de 18 de junho de 2019, que “Dispõe sobre o Programa Uberlândia Mais Saúde e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação às entidades que menciona no valor de R\$ 1.339.159,01 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e um centavo), de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos

no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Altera o anexo IV da Lei nº 11.966 de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre as atribuições dos cargos do plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 11) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 e suas alterações, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Prefeito Municipal; 12) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 12.072, de 26 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos do IPREMU - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 13) Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a transacionar nos autos do processo que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 14) Projeto de Lei que Altera o anexo II da Lei nº 13.088, de 23 de abril de 2019, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona”, de autoria do Prefeito Municipal; 15) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 16) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 17) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 12.048, de 18 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** 01) Projeto de Lei nº 866/19 que Altera a Lei 5626 de 13 agosto de 1992 que “Dispõe sobre a denominação de pró-



DENGUE

O PERIGO É PARA TODOS.

O COMBATE TAMBÉM.

FAÇA SUA PARTE.

Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Elaine Formiga
Fortaleza - CE

Tatiane Fonseca
Diadema - SP

TODOS PERDERAM UM PARENTE VÍTIMA DO MOSQUITO.

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaedes

136

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

prios públicos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 02) Projeto de Lei nº 970/19 que Altera a Lei 2.136, de 21 de novembro de 1972 que dá nova denominação a uma via pública da cidade, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. PARA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 992/19 que Institui a “Semana do Orquídeo”, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1085/19 que Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona e dá outras providências, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira; 02) Projeto de Lei nº 1086/19 que Altera disposições da Lei nº 7363, de 09 de setembro de 1999 que “Dispõe sobre a autorização a título precário, para o transporte de passageiros em veículo de carga e transporte de passageiros por fretamento, nas vias urbanas e rurais sob a jurisdição do município e dá outras providências”, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira; 03) Projeto de Lei nº 1087/19 que Institui como matéria extracurricular a educação e preservação do meio ambiente, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 04) Projeto de Lei nº 1088/19 que Dispõe sobre a redução progressiva de aquisição de material plástico descartável à base de polietileno ou derivados de petróleo, destinados ao consumo de bebidas e alimentos no âmbito do poder legislativo municipal e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Decreto Legislativo nº 283/19 que Acrescenta incisos ao artigo 4º do Decreto Legislativo nº 1.099 de 01 de janeiro de 2007, que “Institui homenagem aos advogados na forma que menciona”, de autoria da Mesa Diretora e outros. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Adriano Zago, Antônio Carrijo e Felipe Felps, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 282/19 que Concede Título de Cidadão Honorário a Jesus Garcia, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foi aprovado o encaminhamento às comissões pertinentes para emissão de parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº 1094/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. Foi aprovado o pedido de urgência do Líder do Prefeito, Vereador Wilson Pinheiro, com emissão de parecer em conjunto das comissões pertinentes, na tramitação do Projeto de Lei nº 1102/19 que Altera a Lei nº 12.048, de 18 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE e dá outras providências”, de autoria

do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 2ª reunião do 7º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 20429 a 20432, 20434 a 20441, 20445 a 20447, 20449, 20455, 20457, 20460, 20462, 20463, 20465 a 20475, 20478, 20488/19. Foi aprovado o pedido de informação nº 431/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 277/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Dermeval Saviani, de autoria do Vereador Paulo César - PC, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 280/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. José Valde-te dos Santos, de autoria do Vereador Ricardo Santos, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 281/19 que Concede Título de Cidadão Honorário a Luis Fernando Mordente, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 955/19 que Dispõe sobre a proibição de incentivos fiscais a empresas que tenham envolvimento em corrupção de qualquer espécie ou no ato de improbidade administrativa por agente público no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1059/19 que Torna oficial no calendário municipal o evento “Miss e Mister 3ª idade no município de Uberlândia”, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo e Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por maioria simples simbólica. Foi mantido o veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 850/19 que Institui a Política Municipal de Incentivo ao Teletrabalho na cidade de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps, por 10 votos favoráveis, 07 votos contrários e 09 ausências. Foi mantido o veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 858/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o dia 28 de abril como o Dia do Educador Infantil, de autoria do Vereador Paulo César - PC, por 18 votos favoráveis e 08 ausências. Atendendo ao requerimento nº 20047/19 da Vereadora Flávia Carvalho utilizou a tribuna o Dr. Carlos José Soares, do programa de pós-graduação da Faculdade de Odontologia da UFU, para falar sobre a indicação ao prêmio “Mimics Innovation Awards” na área de biomecânica. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO

Presidente

RONALDO ALVES

1º Secretário

www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2582, TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br